



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Nelson Cordeiro Justus**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 15.023.475-1, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente ACIR PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Tibagi/PR, nascido em 16/12/1959, motorista, maior e capaz, portador da carteira de identidade RG nº 2154326-3 SESP/PR e CPF nº 352.820.029-49, casado sob comunhão parcial de bens obrigatória em 17/10/2009, com NOEMI PEREIRA DE SOUZA, brasileira, do lar, natural de Tibagi/PR, nascida em 26/06/1976, maior e capaz, portadora da carteira de identidade RG 7.279.785-0 SESP/PR e CPF nº 023386729-50, ambos residentes e domiciliados à Rua Augusto de Sá, nº1.055 – CEP 84.300-000 – Tibagi / PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 15, da Quadra nº 8, do loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL SAGRADA FAMÍLIA III, matrícula nº 4703, registrado no Registro de Imóveis Comarca de Tibagi /PR, Estado do Paraná, área total do terreno de 260,6 m², situado no Município de TIBAGI**, encontra-se na Rua Augusto de Sá, nº1.055 – CEP 84.300-000 – Tibagi / PR, com as divisas e confrontações seguintes: Frente com rua Projetada B na distância de 8,16; Lado direito com lote 14 na distância de 20,00 metros; Lado esquerdo com Estrada Velha na distância de 22,245 metros; Fundos com o lote 01 e parte do lote 02 na distância de 17,90 metros. contendo uma residência em alvenaria, padrão 1-44, com 44,4 m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR o Senhor JOAO MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Telêmaco Borba/PR, nascido em 30/Nov/1958, autônomo, maior e capaz, portador da Carteira de Identidade RG 4.910.030-2 SSP/PR e CPF 352.816.189-20, e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ACIR PEDRO DOS SANTOS**, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 14 de Junho de 2018.

Nelson Cordeiro Justus

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.